

SEÇÃO 1

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº- 618, DE 25 DE JULHO DE 2014

Atribui aos órgãos de execução da Procuradoria-Geral Federal as responsabilidades que especifica. **O PROCURADOR-GERAL FEDERAL SUBSTITUTO**, no uso da competência de que tratam os incisos I e VIII do § 2º do art. 11 da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, considerando o disposto na Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008 e o que consta no processo administrativo nº 00407.005296/2014-96, resolve: Art. 1º A Procuradoria Seccional Federal em Criciúma/SC - PSF/CCM - PSF EM CRICIÚMA - responderá, sem prejuízo de sua competência atual, pelo município de Balneário Rincão/SC. Art. 2º O Escritório de Representação em Laguna/SC - PFSC/ELGN - PF-SC - ER.LAGUNA/SC - responderá, sem prejuízo de sua competência atual, pelo município de Pescaria Brava/SC. Art. 3º O Escritório de Representação em Santarém/PA - PSF/STM - PSF EM SANTARÉM/PA - responderá, sem prejuízo de sua competência atual, pelo município de Mojui dos Campos/PA. Art. 4º O órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal em Três Lagoas/MS - PFMS/TRL - PF-MS - ER.TRÊS LAGOAS/MS - responderá, sem prejuízo de sua competência atual, pelo município de Paraíso das Águas/MS. Art. 5º A competência territorial atribuída nos arts. 1º a 4º será implementada a partir da data de publicação desta Portaria até a conclusão da revisão da Portaria PGF nº 765, de 14 de agosto de 2008, alterada pela Portaria PGF nº 47, de 22 de janeiro de 2014. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.

RENATO RODRIGUES VIEIRA

SEÇÃO 2

PORTARIA Nº 272, DE 31 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, tendo em vista o disposto na sentença proferida pelo Juiz Federal da 15ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, nos autos do Mandado de Segurança nº 0026218-94.2014.401.3400, e o que consta no Processo Administrativo nº 00410.009993/2014-67, resolve: Art. 1º Afastar, *sub judice*, com prejuízo de sua remuneração, o Advogado da União CLAUDIO AVIOTTI VIEGAS, matrícula Siape nº 2103609, lotado e em exercício na Consultoria Jurídica da União no Estado do Acre, para participação no Curso de Formação de Juiz Estadual Substituto do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, EDITAL Nº 42/2011-DRH-SELAP-CONJUIZ, de 19 de dezembro de 2011, enquanto durar o curso o qual teve início em 14/04/2014, com duração de 4 (quatro) meses. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 273, DE 31 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19-A da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, considerando o que consta do Processo nº 00407.004148/2005-63, e acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Art. 1º Declarar que, por força da redação conferida ao art. 19-A da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, pela Medida Provisória nº 71, de 2 de outubro de 2002, c/c o art. 62, § 11, da Constituição Federal, e art. 54 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o servidor SERGIO ALMENDRA CAVALCANTE foi transposto, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União,

conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionado na categoria em que se encontra. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 274, DE 31 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19-A da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, considerando o que consta do Processo nº 00400.022867/2009-50, e acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Art. 1º Declarar que, por força do art. 19-A da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (redação dada pela Medida Provisória nº 2.180-33, de 28 de junho de 2001), a servidora inativa ZILDA PEREIRA DE ABREU foi transposta, com o respectivo cargo, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionada na categoria em que se encontra. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 275, DE 31 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995, considerando o que consta dos Processos nºs 00400.022870/2009-73, 00400.006270/2010-00, 00439.000449/2010-16, 00400.012526/2011-91, 00400.022969/2009-75, 00400.000618/2013-90 e acolhendo proposta do Departamento de Assuntos Jurídicos Internos, resolve Art. 1º Declarar que, por força do art. 19 da Lei nº 9.028, de 12 de abril de 1995 (originária da Medida Provisória nº 485, de 29 de abril de 1994), os servidores inativos DINORÁ MORAES FERREIRA, GENI MARIA PINHEIRO, LUIZ AUGUSTO RIBEIRO MENDONHA, MARCO ANTONIO ROCHA GOYATA, SANDRA MARA DA CUNHA GONÇALVES e ZÉLIA MARIA BARRETO foram transpostos, com os respectivos cargos, para a extinta carreira de Assistente Jurídico da Advocacia-Geral da União, criada pelo art. 20, inciso III, da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, cujo cargo foi posteriormente transformado em cargo de Advogado da União da carreira de igual denominação da Advocacia-Geral da União, conforme o art. 11 da Lei nº 10.549, de 13 de novembro de 2002, ficando posicionados na categoria que atualmente ocupam. Art. 2º Determino que se promova o apostilamento da alteração da nomenclatura do cargo público antes ocupado. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 276, DE 31 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00424.002349/2014-17, resolve **EXONERAR** JOALDO KAROLMENIG DE LIMA CAVALCANTI, Procurador Federal, matrícula Siape nº 1873339, do cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria-Federal no Estado do Amazonas, a contar de 23 de maio de 2014.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

PORTARIA Nº 277, DE 31 DE JULHO DE 2014

O ADVOGADO-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e XVIII do art. 4º da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, e considerando o que consta do Processo nº 00424.002349/2014-17, resolve **NOMEAR** TATIANA CABRAL XAVIER ACCIOLY,

Procuradora Federal, matrícula Siape nº 1675327, para exercer o cargo em comissão de Procurador-Chefe, código DAS 101.4, da Procuradoria-Federal no Estado do Amazonas.

LUÍS INÁCIO LUCENA ADAMS

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 297, DE 29 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 44, inciso XV, da Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, do Advogado-Geral da União, publicada no Diário Oficial de 22 de fevereiro de 2013, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00407.004663/2014-34, resolve Conceder aposentadoria voluntária a ROSANE PINTO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 2054715, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, código da vaga 201332, do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral da União, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao vencimento básico do cargo efetivo, acrescido dos anuênios, de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com art. 15 da Medida Provisória nº 2.225-45, de 4 de setembro de 2001, e Ofício Circular nº 36 - SRH/MP, de 2001, das Gratificações de Desempenho de Atividade de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, da Específica de Apoio Técnico Administrativo, Lei nº 10.907, 15 de julho de 2004, declarando em decorrência, a vacância do cargo acima mencionado.

ANTONIO MÁRCIO DE OLIVEIRA AGUIAR

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO

PORTARIA Nº 2, DE 23 DE JULHO DE 2014

A SUPERINTENDENTE REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM PERNAMBUCO, no uso da competência prevista no Inciso X, do Art. 1º da Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, publicada do DOU nº 55, Seção I, de 22 de março de 2005, resolve: I - Designar como Pregoeiros os servidores IVANA LOPES BARROS SILVA, matrícula SIAPE n.º 2021987, ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 6582487, ROSIANE MARIA SILVA LINS, matrícula SIAPE nº 6053358 e JOSÉ GOMES JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1525460 II - Designar para compor a equipe de apoio os servidores: ÉLVIA LANY FERNANDES ACIOLI CABRAL E SILVA, matrícula SIAPE n.º 7156010, IVANA LOPES BARROS SILVA, matrícula SIAPE n.º 2021987, MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 6275229, MARIA DE FÁTIMA POMPILIO DE MEDEIROS, matrícula SIAPE n.º 075208, PATRICIA ROBERTA PAES DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 2100253, ROSIANE MARIA SILVA LINS, matrícula SIAPE nº 6053358, ROSICLEIDE ALEXANDRE DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 6582487, SILVIA GOMES COSTA DE MIRANDA, matrícula SIAPE n.º 6439340, JOSÉ GOMES JUNIOR matrícula SIAPE nº 1525460, CLAUDIA MARIA LOPES DA SILVA DINIZ, matrícula SIAPE nº 6081697, INÊS MARIA SANTANA DE SIQUEIRA, matrícula SIAPE nº 1175020, JULIANA DOS SANTOS GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1577199, MARIA ELENA FIEL DA COSTA MORRESI, matrícula SIAPE nº 6050533 e BRUNO VEIGA DE FARIAS, matrícula SIAPE nº 1577200 III - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Superintendente Regional de Administração em Pernambuco V - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria n.º 01, de 27/02/2014, publicado no D.O U. nº 047, de 11/03/2014.

PATRÍCIA CARNEIRO LEÃO DE AMORIM

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA Nº 588, DE 31 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Advogado-Geral da União, nos termos da Portaria nº 1663 - AGU, de 2 de dezembro de 2009, e considerando o que consta do Processo nº 00404.004718/2014-36, resolve Conceder, em virtude do falecimento do ex-servidor JOÃO FACUNDO CELESTINO DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 6156088, aposentado no cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, a contar de 13 de junho de 2014, data do óbito, pensão vitalícia a MIRTHA ANGÉLICA AMARILLA, cônjuge, no valor correspondente aos proventos do ex-servidor, com fundamento no art. 40, § 7º, inciso I, e § 18, e no art. 37, inciso XI da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os artigos 2º, inciso I, e 5º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, e parágrafo único do art. 3º da Emenda Constitucional 47, de 5 de julho de 2005, e artigos 216, § 1º, 217, inciso I, alínea "a", e 218 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 589, DE 31 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00435.003167/2014-26, resolve Conceder aposentadoria voluntária a SÉRGIO JOÃO MANFROI, matrícula Siape nº 1063207, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga nº 551064, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

PORTARIA Nº 590, DE 31 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1.663, de 2 de dezembro de 2009, do Advogado-Geral da União, e considerando o que consta do Processo nº 00549.000806/2014-14, resolve Conceder aposentadoria voluntária a MARIA DO SOCORRO SOUZA MONTEIRO, matrícula Siape nº 0707509, ocupante do cargo de Advogada da União, Categoria Especial, código da vaga 456007, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 11.358, de 19 de outubro de 2006, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

FERNANDO LUIZ ALBUQUERQUE FARIA

SEÇÃO 3

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE DISPENSA

DE LICITAÇÃO Nº- 77/2014 - UASG 110161

No- Processo: 00676000494201311. Objeto: Contratação remanescente dos serviços de Recepção nas Unidades da Advocacia-Geral da União em Brasília/DF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XI da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa:

Descumprimento de cláusulas contratuais da antiga contratada. Declaração de Dispensa em 31/07/2014. JOSE FELIPE RODRIGUES DE OLIVEIRA. Superintendente de Administração No Distrito Federal. Ratificação em 31/07/2014. ANTONIO MARCIO DE OLIVEIRA AGUIAR. Secretário-geral de Administração Substituto. Valor Global: R\$ 1.963.755,85. CNPJ CONTRATADA: 02.295.753/0001-05 PROJEBELSERVICOS COMERCIO LTDA. (SIDEV - 31/07/2014) 110161-00001-2014NE000065

EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL No- 38/2013

No- Processo: 14676000494201311. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -CNPJ Contratado: 14241107000136. Contratado: CLASSE A ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP. Objeto: Rescindir unilateralmente o Contrato nº038/2013-AGU, a partir do dia 31/07/2014, com fulcro nos art. 58, inc. II, 77, 78, inc. I, II e VIII e art. 79, inc. I da Lei nº 8.666/93. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Data de Rescisão: 31/07/2014. (SICON - 31/07/2014) 110161-00001-2014NE000065